Pensi
Instituto de
Pesquisa e Ensino

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Curso Teórico-Prático de Pediatria Hospitalar

Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal

Sabará Hospital Infantil

Fundação José Luiz Setúbal

O Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal e o Sabará Hospital Infantil tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso Teórico-Prático de Pediatria Hospitalar, destinado a acadêmicos de Medicina regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

1. DAS VAGAS

1.1 O quadro abaixo apresenta as vagas com ofertas.

ÁREA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA (Curso e período matriculado)
Pediatria Hospitalar	30	Graduação em Medicina a partir do 5º período

1.2 O curso contempla atividades práticas observacionais em diversos cenários hospitalares, além de conteúdo teórico complementar. Não é permitida a realização de atividades assistenciais sem a supervisão de preceptores.

1.3 O curso possui carga horária total de 80 horas, a ser realizado no mês de janeiro, conforme cronograma (Anexo I).

1.4 O estudante deverá encaminhar apólice de seguro com cobertura de morte e acidentes pessoais vigente à época do curso.

1.5 Ao estudante cabe cumprir as normas de segurança do Hospital Infantil Sabará e as vestimentas deverão estar de acordo com a NR32.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se estudantes de Graduação em Medicina, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e que estejam cursando a partir do 5º semestre no ato da inscrição.

2.2 Será disponibilizada 01 (uma) vaga destinada a candidato cursando Graduação em Medicina no exterior – vaga internacional. Caso essa vaga não seja preenchida, ela será automaticamente

remanejada para os candidatos da ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

2.3 O valor da inscrição será R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e equivale às despesas administrativas relacionadas à seleção. Em nenhuma hipótese haverá isenção ou devolução desta taxa.

2.4 As inscrições estarão abertas de 21 de setembro de 2026 a 25 de outubro de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

2.5 As inscrições deverão ser realizadas no no sistema de gestão acadêmica do Instituto Pensi, e os documentos comprobatórios deverão ser anexados, **exclusivamente** no formato pdf.

2.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos. As informações fornecidas pelo candidato serão de acesso exclusivo do Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal, respeitando-se a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2.7 O candidato poderá acompanhar sua inscrição no próprio sistema de gestão acadêmica do Instituto Pensi.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pela Comissão de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- Desempenho comprovado pelo Histórico Escolar atualizado
- Classificação RUF da Instituição de Ensino (última publicação à época da oferta)
- Período de formação
- Participação em monitorias e ligas acadêmicas
- Trabalho científico e participação em congresso

3.2 Critérios de avaliação e pontuação:

COMPONENTE	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
HISTÓRICO ESCOLAR - GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Mediana da notas conceito "A" ou nota 9 a 10 = 2 pontos	2	Cópia do Histórico escolar assinado pelo representante da instituição de ensino, com o nome das disciplinas e respectivas notas.
	Mediana das notas conceito "B" ou nota 7 a 8 = 1 ponto		
	Mediana das notas conceito "C" ou nota 5 a 6 = 0,5 ponto		Será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído.
	Mediana das notas conceito "D" ou nota ≤ 4 = 0 ponto		
NOTA DO RANKING	Posição 1 a 25 = 3 pontos	3	Verificação pela equipe de Ensino sobre a nota o Ranking Universitário (RUF) na última
	Posição 26 a 75 = 2 pontos		

UNIVERSITÁRIO (RUF)	Posição 76 a 100 = 1 ponto Demais posições = 0 ponto		versão vigente.
FORMAÇÃO (PERÍODO MATRICULADO)	12º e 11º semestre = 3 pontos 10º e 9º semestre = 2 pontos 8º e 7º semestre = 1 ponto 6º e 5º semestre = 0,5 ponto ≤ 4 semestre = 0 ponto	3	Declaração de matrícula - Papel timbrado; deve conter a informação aluno "regularmentematriculado"; Ano e Semestre da matrícula; Data de emissão do documento atual; Assinatura Secretaria acadêmica (física ou eletrônica).
MONITORIAS E LIGAS	Participação em Monitorias e ligas acadêmicas = 0,5 ponto por atividade	1	Monitorias: Certificado ou declaração emitidos e assinados pelo representante da Instituição de ensino específico para atividades nesta modalidade, com carga horária. Ligas: Participação em ligas acadêmicas cadastradas na instituição de ensino com duração de 1 ano.
TRABALHO CIENTÍFICO E CONGRESSO	0,5 ponto por trabalho ou participação em congresso	1	Trabalho: Cópia da primeira página do artigo.Congresso: Certificado de participação em congresso.

4. DAS TURMAS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- Turma A – 15 vagas
- Turma B – 15 vagas

A atribuição de Turma será feita com base na ordem de classificação, considerando a turma escolhida no momento da inscrição e a matrícula.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será divulgado no site oficial do Instituto Pensi (www.institutopensi.org.br), conforme datas estabelecidas no Anexo I, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 03 de novembro de 2026.

5.2 Em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, considerando a nota obtida no item 3.1, além da idade E na seguinte ordem:

- 1º Período de formação;
- 2º Nota no RUF;
- 3º Desempenho comprovado pelo Histórico escolar;
- 4º Data de nascimento – maior idade.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a seleção, os candidatos receberão a aprovação no processo seletivo por e-mail, seguindo o cronograma constante no Anexo I.

6.2 Os candidatos deverão dar aceite e efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido.

6.3 A não confirmação em até 24 horas será considerada desistência, e a vaga será redirecionada.

6.4 O valor da matrícula é de R$ 900,00 (novecentos reais). O pagamento deverá ser realizado via PIX, boleto ou parcelado em até 2 vezes, pelo sistema de gestão acadêmica do Instituto Pensi.

Em caso de desistência, a solicitação de reembolso deverá ocorrer em até 7 dias corridos, conforme Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor.

Não está previsto nenhum tipo de isenção ou desconto na taxa de matrícula desta iniciativa educacional.

6.5 Documentos obrigatórios para matrícula:

- RG e CPF
- Apólice de Seguro vigente – com cobertura para acidentes pessoais, válida em todo o território brasileiro durante o período do estágio.
- Foto 3x4 (fundo branco)
- Comprovante de endereço atual
- Histórico Escolar atualizado e assinado
- Declaração de matrícula atualizada (emitida nos últimos 180 dias)
- Exame Anti-HBs (Reagente)
- Histórico de Doenças (formulário do Pensi)
- Integração EAD (curso online fornecido pelo Pensi) – aprovação no curso

Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas:

- Hepatite B (3 doses)
- Tríplice Viral (2 doses) + sarampo adicional
- Dupla Adulto (há menos de 10 anos)
- Febre Amarela
- Varicela (2 doses da vacina, exceto para candidatos que apresentem comprovação de histórico da doença.)
- Influenza (2026)
- COVID-19 (5 doses) sendo a última dose anual aplicada nos últimos 12 meses.

Os candidatos que não enviarem todas as documentações dentro do prazo estabelecido para a matrícula, terão sua vaga cancelada e essa passará para o próximo candidato da lista de espera.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 No primeiro dia do Curso, os alunos deverão se apresentar no Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal, situado à Avenida Angélica, nº 2071 às 8h, para recebimento de crachá de identificação e, neste momento, receberão as informações gerais.

7.2 O curso será das 7h às 16h, com intervalo para almoço, sujeito a alteração de acordo com a atividade.

7.3 Em casos de necessidade de saída antes do horário previsto, o estudante deverá informar e formalizar previamente por e-mail à Secretaria do Instituto Pensi, com reflexo direto na carga horária cumprida e descrita no certificado.

7.4 Conteúdo Programático (sujeito a alterações):

O Curso "Teórico Prático de Pediatria Hospitalar" visa oferecer ao educando do Curso de Graduação em Medicina uma oportunidade de OBSERVAR os diversos cenários envolvidos na Saúde Infantil, desde acompanhamento de Especialidades Pediátricas, interação com Equipe Multiprofissional bem como conhecer a operação de um Hospital especializado. O participante terá oportunidade de discutir e aprender com especialistas da área, complementando saberes nas atividades teórico-práticas. Para atender os critérios de qualidade e segurança da assistência prestada aos usuários dos serviços de saúde, a natureza das atividades práticas dependerá de diversos fatores, dentre eles, a área, a autorização do paciente e familiar, além do profissional que estará acompanhando a atividade.

7.4.1 Prática:

- Pronto-Socorro
- Unidade de Internação
- UTI Pediátrica
- Centro Cirúrgico
- Ambulatório PAPE, Centro de Excelência e TEA
- Fisioterapia
- Suporte Básico de Vida (BLS)
- Child Life Specialist
- Voluntariado

7.4.2 Teórico:

- Integração Institucional
- Pesquisa
- Áreas de apoio
- Discussão de casos
- Cuidados Paliativos
- Psicologia e Casos Clínicos
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

7.5 O Instituto Pensi Sandra Mutarelli Setúbal SE EXIME DE:

- Custear despesas com viagem e estadia dos estudantes.
- Oferecer local para refeições e alimentação - todas as refeições devem ser realizadas em

estabelecimentos comerciais escolhidos e custeadas exclusivamente pelo estudante. É proibido utilizar o refeitório destinado aos cuidadores/colaboradores bem como qualquer outra dependência da instituição para fins de alimentação.

- Custear transporte e local para estacionamento: todas as despesas relacionadas a transporte devem ser custeadas exclusivamente pelo estudante.
- Custear quaisquer despesas médico-hospitalares do estudante durante o período do curso.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O certificado de conclusão somente será emitido para os estudantes que cumprirem os seguintes itens, sem exceção:

- Carga horária prática ≥ 90% e
- Carga horária teórica ≥80% e
- Atividade avaliativa ao final do curso

9.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos e, portanto, é de responsabilidade do candidato acompanhar as informações do processo seletivo no site do Instituto Pensi (www.institutopensi.org.br)

9.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso no Curso Teórico Prático de Pediatria Hospitalar da Fundação José Luiz Setúbal / Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal.

9.4 De forma a garantir a isonomia do Processo Seletivo, as regras serão baseadas apenas neste Edital, não cabendo nenhuma outra forma de Seleção ou Ingresso no Curso Teórico Prático de Pediatria Hospitalar da Fundação José Luiz Setúbal / Instituto de Pesquisa Pensi Sandra Mutarelli Setúbal.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA PENSI SANDRA MUTARELLI SETÚBAL

SÁBARA HOSPITAL INFANTIL

FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ SETÚBAL

Pensi
Instituto de
Pesquisa e Ensino

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	21/09/2026 a 25/10/2026
Análise documental	26/10/2026 a 30/10/2026
Divulgação dos resultados	03/11/2026
Período de matrícula 1ª chamada	04/11/2026 a 06/11/2026
Próximas chamadas (vagas remanescentes)	09/11/2026
Data da matrícula (vagas remanescentes)	10/11/2026
Período do Curso Turma A (15 acadêmicos)	04/01/2027 a 15/01/2027
Período do Curso Turma B (15 acadêmicos)	18/01/2027 a 29/01/2027

011 2526 2525
institutopensi.org.br
Av. Angélica, 2.071 • 8º andar
CEP 01227-200 • Consolação
São Paulo, SP